



MENSAGEM Nº 76/2018

LIDO EM SESSÃO DE 23/10/18.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

15/06/2018
Presidência

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que “**dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 721.318,60**”.

Esta propositura, oriunda da CI nº 133/2018-DF/SF, juntada ao processo administrativo nº 9.538/2017-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 721.318,60 (setecentos e vinte e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), destinados à adequação dos recursos orçamentários da Secretaria de Assuntos Internos e da Secretaria da Assistência Social.

A cobertura do referido crédito adicional especial far-se-á através de recursos provenientes da anulação das dotações especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.M.V.
Proc. Nº 5202/18
Fls. 02
Resp. _____

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento das atividades da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 19 de outubro de 2018


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 5202/2018

Data: 22/10/2018

Projeto de Lei n.º 224/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 721.318,60 Mens. 76/18).

Anexo: **Projeto de Lei**

Ao

Excelentíssimo Senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(VBM/gj)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.M. Proc. Nº 522/18
Fls. 03
Resp. J

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 721.318,60.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 721.318,60 (setecentos e vinte e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>
02.19.02	<u>Custeio Geral</u>
04.122.0200.2.202	Apoio ao Servidor
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita
Vínculo 01.110.0000	Geral..... R\$ 689.318,60
	Subtotal..... R\$ 689.318,60
02.23.00	<u>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
02.23.02	<u>Fundo Municipal de Assistência Social</u>
08.242.0202.2.218	Proteção Básica
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Vínculo 05.500.0201	PSB-PAIF-Piso Básico Fixo..... R\$ 32.000,00
	Subtotal..... R\$ 32.000,00
	TOTAL GERAL..... R\$ 721.318,60

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação das dotações a seguir especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 52024 18
Fls. 04
Resp. [Assinatura]

02.19.00
02.19.02
04.122.0200.2.201
3.3.90.30.00
Vínculo 01.110.0000
04.122.0200.2.202
3.3.90.48.00
Vínculo 01.110.0000

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS
Custeio Geral
Manutenção da Unidade
Material de Consumo
Geral..... R\$ 162.340,77
Apoio ao Servidor
Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física
Geral..... R\$ 526.977,83
Subtotal..... R\$ 689.318,60

02.23.00
02.23.02
08.242.0202.2.218
3.3.90.39.00
Vínculo 05.500.0201

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fundo Municipal de Assistência Social
Proteção Básica
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PSB-PAIF-Piso Básico Fixo..... R\$ 32.000,00
Subtotal..... R\$ 32.000,00
TOTAL GERAL..... R\$ 721.318,60

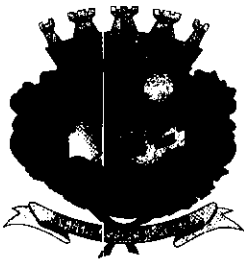
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda



PROV. Nº 5302 18
DATA Nº 05
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 224/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 721.318,60 (Mens. 76/18).

PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
(AUSENTE) Ver. Luiz Mayr Neto	()	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 23 de outubro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER favorável**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 23/10/18

PRESIDENTE

(Observações: _____)



CIV. 5902, 18
PROJ. Nº 06
Resp. P

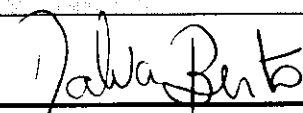
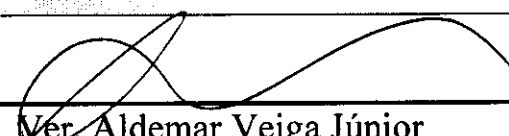
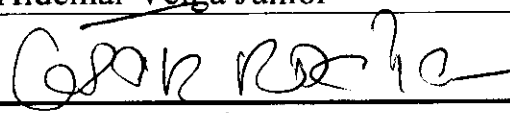
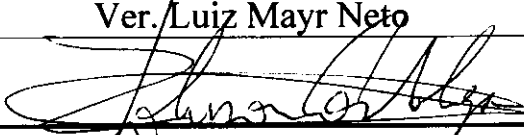
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 224/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 721.318,60 (Mens. 76/18).

DI. REDAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
(AUSENTE) Ver. Luiz Mayr Neto	()	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

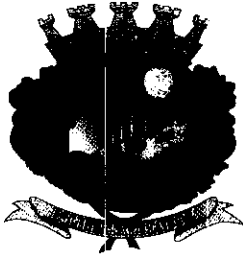
Valinhos, 23 de outubro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER favorável.**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 23/10/18

PRESIDENTE
Israel Siqueira
Presidente

(Observações: _____)




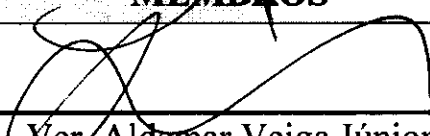


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proj. Nº 5207/18
07

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 224/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 721.318,60 (Mens. 76/18).

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()
Ver. Kiko Beloni	()	()

Valinhos, 23 de outubro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu

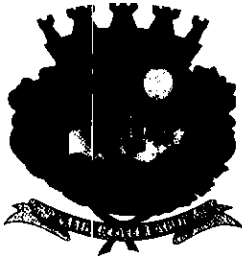
PARECER favorável

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 23/10/18

PRESIDENTE


Israél Soubenato
Presidente

(Observações: _____)



C.M.M. 5202/18
Proc. Nº 08
Fl. 08
Resp. 08

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 23/10/18
PRESIDENTE

Israel Schiavinato
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 23/10/18
Providencie-se e em seguida arquivar-se

Israel Schiavinato
Presidente

Seque Autógrafo nº 154/18

Dr. André G. Melchert
Diretor Legislativo